



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0644/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade (alvenaria ou eletrônica) na Rua Tibagi na confluência com a Rua Das Américas, atendendo solicitação de moradores e comerciantes daquela localidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de agosto de 2012.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é imprescindível para evitar o abuso de velocidade cometido por certos condutores de veículos e, conseqüentemente, que sejam evitados acidentes.

Tendo em vista que na Rua Tibagi na confluência com a Rua Das Américas já foram constatados diversos abusos de velocidade, o que coloca em risco a incolumidade de moradores e demais munícipes que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade (alvenaria ou eletrônica) na citada via pública, objetivando evitar os abusos supramencionados, bem como para atender solicitação de moradores e comerciantes daquela localidade.